



VALENÇA

Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Valença (RJ)

Edição Nº 36 - 08 de maio de 2003

www.valenca.rj.gov.br

Alegria e descontração marcam festa do trabalhador



Alegria e descontração marcou a festa do trabalhador valenciano, neste primeiro de maio. Com o mesmo sucesso de anos anteriores, a Alvorada com a Banda Musical Progresso de Valença, trouxe aos valencianos momentos de nostalgia. Mas, foi no campo do Benfica, o grande momento de confraternização. Também com a presença do prefeito Luiz Antônio e representantes do governo, o Torneio do Tra-

balhador agradou a todos os presentes. As equipes vencedoras em suas partidas, Venturão, Posto JB, Polícia Militar, Floresta, Casmacon, Prefeitura (equipes 1 e 2), receberam troféus. Ao som de muita música, garantida por Bocão e Amigos, a festa se estendeu pela tarde do dia em homenagem aos que tanto contribuem para o desenvolvimento de Valença.



Prefeitura Municipal de Valença

Poder Executivo

Prefeito
Luiz Antônio da C. C. Corrêa da Silva

Vice-prefeito
Paulo Jorge Cesar

Chefia de Gabinete
Paulo Jorge Cesar
Assessoria de Comunicação Social
Gustavo Abruzzini de Barros
Assessoria de Esporte e Lazer
Luís Mário Machado dos Santos
Assessoria de Promoção Social
Maria de Fátima Lacerda

Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário: Gilberto Wilson de Lima Monteiro

Secretaria de Educação
Secretário: Luis Felipe Camelo de Freitas

Secretaria de Fazenda
Secretário: Aldecy Rodrigues

Procuradoria Jurídica
Getúlio Farina de Almeida
Inspetoria de Controle Interno
Alcenir Ramos Leopoldino

Secretaria de Obras e Urbanismo
Secretário: Edimar Pascoal Xavier

Secretaria de Saúde
Secretário: Maria Elisa Pinto Vieira

Secretarias Municipais
Secretaria de Governo e Administração
Secretário: Luiz Roberto Martins

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Secretário: José Maria Mendes

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Secretário: Cyro Guimarães

Secretaria de Planej. Desenv. Econômico
Secretário: Sérgio José de Medeiros

Sub-Prefeituras:

Barão de Juparanã: Jaci Pedro

Santa Isabel: Márcio José de O. Lopes

Pentagna: Pedro Paulo Pereira Simões

Parapeúna: Maurício de Figueiredo Pereira

Conservatória: Fábio Antônio Pires Jorge

Poder Legislativo

Presidente da Câmara Municipal: Rômulo Milagres Ribeiro

1º Vice-Presidente: José Otávio Conceição Soares

1º Secretário: Maria Regina Magalhães **2º Secretário:** Célia Regina Vargas Vieira



O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social
da Prefeitura Municipal de Valença

Jornalista Responsável: Gustavo Abruzzini de Barros (Mtb 16709);

Reportagens: Cecília Duque e Cecília Bianco;

Coordenação de atos oficiais: Mary Albuquerque;

Editoração: Valéria de Almeida;

Fotografias: Ricardo Reis

Tiragem: 1 mil exemplares

Circulação: Direcionada

ENTREGA DE ORIGINALS: Os originais para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Assessoria de Comunicação Social, em disquete e com cópia em papel, das 8:30 às 17:00h.

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES: Deverão ser dirigidas à Assessoria de Comunicação Social. Rua Ernesto Cunha, 5 Centro - Valença-RJ - CEP: 27600-000 - Tel.: (24) 2452-5505

PORTARIA Nº 100, de 28 de abril de 2003.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Especial para recebimento de diversos produtos para as escolas e creches do Município, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

- **Marinete Medeiros Sampaio – mat. 115223;**
- **Ignês Aparecida da Silva Victorino – mat. 017159;**
- **Fátima Aparecida Nascimento – mat. 113050;**
- **Marco Valério Cardoso Nackly – mat. 107603.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 101, de 29 de abril de 2003.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Sindicância para apurar a denúncia apresentada, conforme Processo Administrativo nº 9575/2003:

- **Dr. Márcio Roncalli de Almeida Petrillo - Presidente;**
- **Ericsson de Oliveira Souza – Membro; e**
- **Adolpho Bezerra de Medeiros Júnior – Membro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 102, de 29 de abril de 2003.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Sindicância para apurar a denúncia apresentada, conforme Processo Administrativo nº 9574/2003:

- **Dr. Márcio Roncalli de Almeida Petrillo - Presidente;**
- **Ericsson de Oliveira Souza – Membro; e**
- **Adolpho Bezerra de Medeiros Júnior – Membro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 103, de 29 de abril de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 07 de abril de 2003, o Sr. **MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SILVA**, para exercer Cargo Comissionado, Símbolo CC-7, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Rodoviária Princesa da Serra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 104, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **LUIZ FELIPE CAMELO DE FREITAS**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-1, que vinha exercendo como Secretário, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 105, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, efetivamente, a partir desta data, o Sr. **LUIZ FELIPE CAMELO DE FREITAS**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC-1, como Secretário, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Visite nosso site:
www.valenca.rj.gov.br

PORTARIA Nº 106, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, efetivamente, a partir desta data, o Sr. **SÉRGIO JOSÉ DE MEDEIROS**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-1, que vinha exercendo como Secretário, junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 107, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **SÉRGIO JOSÉ DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC-1, como Secretário, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 108, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **EDIMAR PASCOAL XAVIER**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-1, que vinha exercendo, como Secretário, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 109, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **EDIMAR PASCOAL XAVIER**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC-1, como Secretário, junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 110, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **ALDECY RODRIGUES**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-2, que vinha exercendo como Chefe de Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 111, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **ALDECY RODRIGUES**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC-1, como Secretário, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 112, de 02 de maio de 2003.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando a licitação na modalidade Tomada de Preços no. 005/2002, originária do Processo Administrativo no. 15.567/2002, para prestação de serviços públicos de água e esgoto, englobando a operação, manutenção e administração dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em toda a área do Município de Valença;

Considerando a celebração do contrato, no regime de permissão, outorgada por esta Prefeitura à empresa Ertel-Engenharia e Concessões Ltda (Cia da Água);

Considerando a necessidade de se criar uma comissão para acompanhar os serviços de transição para a Cia da Água,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, a partir de 03 de fevereiro do corrente, a Comissão para Acompanhamento de Transição dos Serviços de Água e Esgoto da cidade, junto à empresa permissionária, composta pelos servidores: **Elcy Antônio dos Santos Silva, como Presidente e membros: Edimar Pascoal Xavier e Aldecy Rodrigues.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 113, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **PEDRO PAULO DE CASTRO ÁVILA**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-3, que vinha exercendo junto ao Departamento de Controle de Trânsito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 114, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **ELCY ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-3, que vinha exercendo junto à Coordenadoria de Compras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 115, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **ELCY ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC-2, junto à Coordenadoria de Compras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 116, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ MENDES**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-4, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 117, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ MENDES**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 118, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **WALTER GOMES**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-4, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 119, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **WALTER GOMES**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 120, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO ÀVILA**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-5, que vinha exercendo junto ao Departamento de Trânsito e Tráfego da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 121, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **MARCOSANTÔNIO ÀVILA**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC-4, junto ao Departamento de Trânsito e Tráfego da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 122, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **ANTÔNIO TADEU FERREIRA**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-7, que vinha exercendo junto ao Departamento de Trânsito e Tráfego da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 123, de 02 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **ANTÔNIO TADEU FERREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC-5, junto ao Departamento de Trânsito e Tráfego da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

LUIZANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 124, de 05 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **JACI PEDRO**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC-4, como Sub-Prefeito de Barão de Juparanã, 2º. Distrito deste Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2003.

LUIZANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 125, de 05 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. **ANA MARIA LEITE DE AZEVEDO matrícula nº 12390-0**, da Função Gratificada, Símbolo FC-2, que vinha exercendo junto à Secretaria de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2003.

LUIZANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 126, de 05 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **SÔNIA REGINA VIEIRA matrícula nº 2348-0**, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FC-2, junto à Secretaria de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2003.

LUIZANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊADA SILVA
Prefeito

Decreto nº 00051/03 de 25 de abril de 2003

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Valença e autorização contida na Lei Municipal nº 002054/02 de 2 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.000,00 para a(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
0101 – SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
0101.04.122.1203.2.012-3.3.90.30.00.00	7.000,00
0501 - SECRETARIA MUN. OBRAS E URBANISMO	
0105.04.122.1203.2.052-3.3.90.36.00.00	7.000,00
0105.04.122.1203.2.052-4.4.90.52.00.00	2.000,00
0601 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
0106.12.306.0251.2.065-3.3.90.30.00.00	25.000,00
0106.12.365.0401.2.066-3.3.90.30.00.00	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
0101 – SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
0101.12.362.0425.2.014-3.3.90.18.00.00	7.000,00
0501 - SECRETARIA MUN. OBRAS E URBANISMO	
0105.04.122.1203.2.052-4.5.90.61.00.00	9.000,00
0601 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
0106.12.361.0408.2.075-3.3.90.30.00.00	15.000,00
0106.12.361.0408.2.075-3.3.90.39.00.00	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de abril de 2003.

Luiz Antônio da Costa C. Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº 00052/03 de 29 de abril de 2003

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Valença e autorização contida na Lei Municipal nº 002054/02 de 2 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.000,00 para a(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0601 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
0106.12.122.1203.2.068-3.3.90.39.00.00	10.000,00
1601 – GABINETE DO PREFEITO	
0116.08.244.1203.2.102-3.3.90.30.00.00	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0601 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
0106.12.122.0052.2.064-3.1.90.04.00.00	10.000,00
1601 – GABINETE DO PREFEITO	
0116.08.244.1203.2.102-3.3.90.30.00.00	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de abril de 2003.

Luiz Antônio da Costa C. Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53 de 02 de maio de 2003.

“Decreta como Hóspedes Oficiais do do Município de Valença, os Ex-Combatentes do Brasil e Visitantes, na Semana Cívica da Vitória”.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Como Hóspedes Oficiais do Município de Valença, os Ex-Combatentes do Brasil e Visitantes, durante a Semana Cívica da Vitória no Município de Valença.

Parágrafo Único – Certifique-se a todos os homenageados.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ANTONIO DA COSTA CARVALHO CORREADA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº 54 de 02 de maio de 2003.

“Decreta como Grande Colaborador as pessoas Físicas e Jurídicas que contribuíram significativamente para construção e inauguração do Trevo dos Ex-Combatentes no Município de Valença”.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Como Grande Colaborador, as pessoas Físicas e Jurídicas que contribuíram significativamente para construção e inauguração do Trevo dos Ex-Combatentes, símbolo indelével da História Nacional, que doravante estará instrumentalizando ações de políticas públicas de orientação e formação cívica da Criança e do Adolescente de nosso Município.

Parágrafo Único – Certifique-se a todos os homenageados.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2003.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ANTONIO DA COSTA CARVALHO CORREADA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003
Processo Administrativo nº 9.747/2003

OBJETO: *Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene*

ENTREGADOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:

DATA/HORA: *Dia 23 de maio de 2003 às 9:30 horas.*

LOCAL: *Centro Administrativo Municipal (sala 27)- Rua Dr. Figueiredo,320 , Centro, Valença-RJ*

EDITAL: *O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no endereço acima citado no horário de 07:30 às 11:30 horas e 14:00 às 17:00 horas.*

INFORMAÇÕES: *Quaisquer informações ou melhores esclarecimentos sobre o presente aviso poderão ser obtidos com a Comissão de Licitações, através do telefone (24) 2453 26 96 ramal 44 ou no endereço acima citado.*

Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença - RJ

Contratado: Lumade Indústria, Comércio e Representações Ltda.

Tomada de Preços nº 001/2003

Processo Administrativo nº 7911/2003

Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentação destinadas aos funcionários da PMV

Valor: R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais)

Prazo de Execução: 03 (três) meses

Leia
Boletim Municipal as notícias
100% oficiais

Distrito de Santa Isabel abraça turismo rural

A implantação de um pólo de turismo rural no distrito valenciano de Santa Isabel do Rio Preto amadurece a cada dia. Projeto único em todo Estado do Rio de Janeiro, que envolve a ação conjunta do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), Sebrae/RJ e Prefeitura Municipal de Valença, o programa de Turismo Rural cooperativo desenvolve, atualmente, 40 horas de treinamento com produtores rurais, artesãos, comerciantes e empreendedores interessados em geral. No dia 24 de maio, haverá o lançamento oficial do Projeto de Turismo Rural de Santa Isabel. Nesta ocasião, a localidade receberá quarenta guias de turismo dos grandes centros para um *tour* de familiarização (FamTour), momento em que serão colocados à prova, os produtos e serviços voltados para os futuros visitantes.

O pioneiro projeto de turismo rural, em Santa Isabel do Rio Preto, teve início no final de 2002, quando foram feitas reunião e visitas de sensibilização. A partir daí, iniciou-se o treinamento com os envolvidos e interessados que são cerca de 35 pessoas. Através de vídeos e dinâmicas de grupo, agentes do Sescoop e da Mundo.com (cooperativa de guias turísticos) desenvolvem didáticas e experiências que são transpostas para as realidades do distrito: a atual e a que se quer.

O projeto tem sido responsável pelo estímulo para o funcionamento do grupo gestor que já trabalha a criação de roteiros turísticos. Outro avanço decorrente da chegada do turismo rural, diz respeito a atualização comercial de vários estabelecimentos que já se adequam ao uso de cartões de crédito dentre outras novidades.

Ex-Combatentes recebem homenagem

Em parceria, Prefeitura Municipal de Valença, Câmara Municipal, Centro de Ensino Superior de Valença (CESVA) da Fundação Educacional Dom André Arcoverde (FAA), Coordenação Estadual de Educação, 1º Esquadrão Cavalaria Mecânica "Esquadrão Tenente Amaro" e a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, seção Valença estarão promovendo evento de lançamento da comemoração da **1ª Semana Cívica da Vitória**.

A abertura solene, com mensagem ecumênica, aconteceu no dia 04 de maio (domingo), às 18:00 horas, no Auditório da FAA. Na noite de segunda-feira, dia 05 de maio, as homenagens foram prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e CESVA-FAA, no Ginásio da FAA. No dia 06 de maio (terça-

feira), às 19:00 horas, aconteceu Sessão Solene do Poder Legislativo, na Câmara Municipal. Ainda dentro da programação, palestras da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e O Exército da Atualidade, aconteceram no dia 07 de maio (quarta-feira), na Sala de Instrução do 1º Esquadrão Cavalaria Mecânica. Além destas homenagens, no dia 08 de maio, às 9:00 horas, está previsto para acontecer a inauguração do Trevo dos Ex-Combatentes na área de confluência da Rua Miguel Antônio, com as avenidas Geraldo de Lima Bastos e Duque de Caxias. O trevo, que conterà símbolos das Armas Nacionais, Exército, Marinha e Aeronáutica, servirá as atividades escolares alusivas a Semana Cívica da Vitória, comemorada na primeira semana de maio. No primeiro canteiro da praça, a homenagem será à Aeronáutica. No local será fixada uma hélice de avião Avro e ainda, um avião estilizado elaborado pelo artista plástico valenciano Sílvio Monteiro Fernandes. No outro canteiro, destinado ao Exército, será colocada uma réplica de um monumento que existe na Itália. Intitulado os "Dezessete Abetaia", este faz menção aos soldados brasileiros mortos na batalha. E no canteiro da Marinha, será fixada uma âncora estilizada, também confeccionada pelo artista Sílvio Monteiro. No dia do evento, ainda haverá entrega de medalhas, a palavra do prefeito, sendo finalizado com o desfile da tropa. Esta iniciativa está de acordo com a iniciativa do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente que pretende dar início a formação cívica das crianças e adolescentes do município. No evento, ainda haverá a divulgação da Lei que permite a criação da Medalha General Pitaluga.

Caminhando pela Vida com Saúde, agora toda semana

O Projeto Municipal "Caminhando pela Vida com Saúde", que visa orientar a população valenciana quanto aos cuidados com a saúde e a necessidade de práticas esportivas, também se propõe a encaminhar as pessoas para os diversos programas que a Secretaria Municipal de Saúde oferece. O referido projeto que acontecia na primeira semana de cada mês agora passará a acontecer toda terça-feira, das 16:00 às 18:00 horas e as quartas-feiras, das 7:00 às 9:00 horas. No local, próximo à antiga fábrica Chueke, estará montada a tenda para aferição de pressão arterial e medidas antropométricas, cuja finalidade é orientar as pessoas sobre os riscos de doenças cardiovasculares e da importância da caminhada na prevenção das mesmas. A unidade composta por profissionais capacitados, ainda, realiza coleta de dados, afim de fazer levantamento do perfil das pessoas participantes do projeto, através das informações obtidas. Além disso, continuará acontecendo aulas de yoga na praça do Jardim Valença, com a fisioterapeuta Lícea Vaz. Na terça-feira, às 17:15 horas e na quarta-feira, às 7:30 horas.

Publicado de acordo com a Lei 9.452 de 20 de março de 1997.

Ofício Nº 070/03 Agência Caixa Valença - Valença 16 de abril de 2003
À Câmara Municipal de Valença
Senhor Presidente,

1. Para conhecimento e providências cabíveis, notificamos liberação de recursos financeiros em 16/04/2003, no valor de R\$ 1.662,45 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) destinados a esse Município, referente à parcela do Contrato nº 0092.293-82, assinado em 23/12/1999 Programa HABITAR BRASIL, Modalidade CONSTRUÇÃO DE 12 CASAS POPULARES NO LOTEAMENTO VADINHO FONSECA NO Município de Valença- RJ.

2. Por oportuno, solicitamos a este Legislativo Municipal o envio da presente comunicação à prefeitura municipal, para que a mesma possa fazer a comunicação aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais com sede nesse Município, da respectiva liberação, no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data de recebimento desses recursos, em conformidade com o disposto na Lei 9.452 de 20 MAR 97.

Atenciosamente,

Fábio Henrique Oliveira Cabral
Gerente Geral

Publicado de acordo com a Lei 9.452 de 20 de março de 1997.

Ofício Nº 35/03 Agência Caixa Valença - Valença 27 de fevereiro de 2003
À Câmara Municipal de Valença
Senhor Presidente,

1. Para conhecimento e providências cabíveis, notificamos liberação de recursos financeiros em 27/02/2003, no valor de R\$ 46.558,83 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) destinados a esse Município, referente à parcela do Contrato nº 0102.508-70, assinado em 26/09/2000 Programa MORAR MELHOR, Modalidade ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE CONSERVATÓRIA no Município de Valença- RJ.

2. Por oportuno, solicitamos a este Legislativo Municipal o envio da presente comunicação à prefeitura municipal, para que a mesma possa fazer a comunicação aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais com sede nesse Município, da respectiva liberação, no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data de recebimento desses recursos, em conformidade com o disposto na Lei 9.452 de 20 MAR 97.

Atenciosamente,

Marinez Lameira de Souza Diniz
Gerente Geral E.E